



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 063/2024 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

considerando a Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

considerando a Lei n.º 9.279, 20 de outubro de 2010, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, que disciplina o Plano Estadual de Educação Ambiental, o qual estabelece como temática Educação Ambiental voltada à abordagem dos resíduos sólidos;

considerando a Lei n.º 11.365, de 19 de outubro de 2020, que institui a Escola Ambiental do Estado do Maranhão, que viabiliza a execução da Política Estadual de Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de educação formal e não formal, no âmbito público e privado, visando, além da sensibilização socioambiental, à geração de trabalho e renda, e;

considerando o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e a Educação Ambiental como instrumentos interligados para uma gestão eficiente dos resíduos na Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial para elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

1. Ariadne Enes Rocha, ID n.º 00007145/0 (Presidente);
2. Antônio Fernando Lavareda Jacob Júnior, ID n.º 00853053/1 (Membro);
3. Nadja Furtado Bessa dos Santos, ID n.º 00006679/0 (Membro);
4. Walter Gomes Goiabeira Filho, ID n.º 00879685/1 (Membro);
5. Luciana Barros Oliveira, CPF n.º 042.841.523-78 (Membro);
6. Maria da Vitória Melônio Alves, ID n.º 5371/0 (Membro);
7. Taiana Cestonaro, ID n.º 888898/0 (Membro);
8. José Ribamar da Silva Júnior, ID n.º 6831/1 (Membro);
9. Maria Izadora Silva Oliveira, ID n.º 897133/0 (Membro);
10. Péricles Mendes Nunes, ID n.º 809628/6 (Membro);
11. Suely de Fátima Fazenda Kusaba, ID n.º 892647/0 (Membro).

Art. 2º As competências da Comissão, dos membros e da presidência estão descritas na Portaria Normativa n.º 58/2021-GR/UEMA, de 3 de fevereiro de 2021, que institui a criação da Comissão Especial para elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na UEMA.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 517/2021-GR/UEMA, de 12 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 16 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 18/01/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0119473** e o código CRC **2D5B0B81**.
